



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Nova Lima, 26 de janeiro de 2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projeto de climatização sob medida para o Plenário do Legislativo Municipal.

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento feito pela empresa **PILAR FACILITIES LTDA (CNPJ 11.413.458/0001-99)** na data de 23/01/2026 às 15:54 através da Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas, conforme abaixo:

Prezado (a) Pregoeiro (a), Na condição de interessada em participar do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de climatização, solicitamos os seguintes esclarecimentos quanto ao escopo técnico: Área Técnica: A área técnica destinada à instalação das unidades condensadoras já está preparada ou a sua adequação/construção está inclusa no escopo de serviços da contratada? Drenagem: O sistema de drenagem do ar-condicionado deverá ser obrigatoriamente embutido na alvenaria ou poderá ser executado de forma aparente com acabamento adequado? Instalações Elétricas: A infraestrutura elétrica necessária (pontos de força, disjuntores e fiação do quadro até os aparelhos) está inclusa no valor global da proposta ou será fornecida pela Câmara Municipal? Agradecemos antecipadamente e aguardamos o retorno para a correta formulação de nossa proposta de preços.

Em resposta ao item questionado segue abaixo esclarecimento realizado pelo setor demandante do objeto em questão:

Resposta:

Em resposta pertinente ao Pregão Eletrônico referente à Climatização do Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima, prédio tombado pelo Patrimônio Municipal, visamos a contratação de Projeto Técnico a ser executado, o qual irá determinar o melhor equipamento, com a devida instalação, para suprir a necessidade de climatização do ambiente solicitado. Salientamos que não



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

temos a infraestrutura elétrica necessária para instalação das condensadoras e vaporizadoras, a qual será determinada pelo Projeto a ser elaborado, dentro das Normas ABNT, bem como a determinação da área técnica, com as devidas instalações e sistema de drenagem (que deverá ser embutido em alvenaria), inclusos no valor global do Projeto de Climatização do Plenário.

Adicionalmente, conforme item 6 do Termo de Referência é permitido às empresas licitantes à realização de visita técnica para avaliação do local, conforme abaixo:

6. DA VISITA TÉCNICA

6.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão agendar Visita Técnica para avaliação e elaboração da proposta, visando o pleno entendimento das necessidades e facilitação da elaboração de proposta adequada às condições do ambiente.

6.2 O agendamento poderá ser efetivado pelo telefone do Departamento de Hospitalidade: (31) 3542-5940, no horário de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, ou através do e-mail: chefiahospitalidade@cmnovalima.mg.gov.br

6.3 No dia da Licitação não haverá Visita Técnica.”

NEESHA DAIAN LOUREIRO

Pregoeira